

## RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS DO EDITAL 72/2023

### ACORDO DE COOPERAÇÃO COM TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL EDITAL Nº 21/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em atendimento à Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Resultado Preliminar da Entrevistas e Nota Final Preliminar** da Chamada Pública Simplificada Complementar para seleção de discentes e egressos para atuarem como bolsistas na função de Desenvolvedor Junior no PROJETO FILA DE ESPERA DE CRECHES em Parceria com Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO):

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA E NOTA FINAL PRELIMINAR

ID	Nome Completo	Função Disputada na Seleção	Critérios	Nota Critérios	Nota Final Entrevista	Nota Final Teste Prático	Nota Final Seleção
1	Danilo Saiter da Silva	Desenvolvedor Júnior - Área: Programação Web Back-end	Critério I	15	45	45	90
			Critério II	10			
			Critério III	8			
			Critério IV	12			
2	Gabriel Rodrigues Antunes	Desenvolvedor Júnior - Área: Programação Web Back-end	Critério I	15	50	48	98
			Critério II	10			
			Critério III	10			
			Critério IV	15			



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/12/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2158367** e o código CRC **070B0D98**.